



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CARTA CONVITE N°. 10/2015
ESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA DA REDE DE COMPUTADORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

Ata de reunião realizada dia 30 de abril de 2015, no horário das 14:30 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal n°. 041/2015. Destinada ao julgamento das propostas de preços do Processo Licitatório n°. 34/2015, modalidade Carta Convite sob o n°. 10/2015, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para a estruturação física e lógica da rede de computadores do Centro Administrativo, objetivando o aumento na segurança do hardware e da informação. Foram apreciadas as propostas de preço das seguintes empresas licitantes que tiveram a sua documentação homologada: DIGICONTEL Eletrônicos Ltda, GENESYS Gestão de Sistemas Ltda e SIMTELL Tecnologia Ltda, no ato do julgamento das propostas não se fez presente nenhum dos representantes das empresas acima qualificadas. Em seguida a Comissão de Licitações rubricou as propostas de preço, passando para a fase de julgamento. Findada a etapa de julgamento, a Comissão de Licitações declarou vencedora do certame a empresa SIMTELL Tecnologia Ltda, por apresentar o "menor preço global por lote", de acordo com a alínea "6.1" do Edital, valor este em consonância com o "valor referência" cadastrado para o referido processo licitatório, em seguida registrou-se os dados pertinentes a apuração do certame em Mapa Comparativo de Preços e Mapa de Apuração de Resultados (anexos). O valor global da proposta vencedora da empresa SIMTELL Tecnologia Ltda, foi de onze mil novecentos e trinta e um reais com quarenta centavos (R\$ 11.931,40). A Comissão de Licitações, com base na Lei Federal n°. 8666/83, Art. n°. 109, § 6°, abre prazo recursal de dois (02) úteis, caso os participantes julgarem necessário à interposição de recurso quanto a fase de abertura da documentação. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão.

Comissão:

Daniel Marin

Janice Tais Gromann

Priscila Pompermaier Farikoski



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS